

a)

Exmo(a). Senhor(a)
Chefe de Divisão do Serviço Inspectivo de

Assunto: **Comunicação de admissão de menor sem escolaridade obrigatória ou sem qualificação profissional**

Data

		/			/				
--	--	---	--	--	---	--	--	--	--

Ref.

--

Comunicação de admissão de menor sem escolaridade obrigatória ou sem qualificação profissional

Nos termos do nº 4 do art.º 69º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de Fevereiro, junto se comunica a V. Exa. a admissão do menor com idade inferior a 16 anos seguidamente identificado:

Nome

--

Data

		/			/				
--	--	---	--	--	---	--	--	--	--

Com os melhores cumprimentos,

.....

(Assinatura e carimbo)

Instruções de preenchimento

a) Indicar a denominação social e o endereço da empresa.

b) Indicar a morada do Serviço Inspectivo da Inspeção Regional do Trabalho cuja área geográfica de competência abrange o endereço do local de trabalho da empresa.

Objecto	Comunicação de admissão de menor sem escolaridade obrigatória ou sem qualificação profissional
----------------	--

Conteúdo	Comunicação de admissão de menor com idade inferior a 16 anos que tenha concluído a escolaridade obrigatória mas não possua qualificação profissional, ou de menor com pelo menos 16 anos de idade mas não tenha concluído a escolaridade obrigatória ou não possua qualificação profissional que só pode ser admitido a prestar trabalho desde que frequente modalidade de educação ou formação que confira, consoante o caso, a escolaridade obrigatória, qualificação profissional, ou ambas, nomeadamente no Serviço da Rede Valorizar.
-----------------	---

Responsabilidade	Empregador
-------------------------	------------

Prazos	Nos 8 dias subsequentes à data de admissão
---------------	--

Disposição legal	Art.º 69º, nº 4, do Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de Fevereiro
-------------------------	---